

data de 11/05/2017, agência 3582-3, conta 950.015-4 do Banco do Brasil, no valor de R\$ 788,99 e considerando que as irregularidades apontadas na Portaria nº17/2017 foram devidamente sanadas, esgotando-se portanto o objeto da presente sindicância, esta comissão Delibera pelo encerramento do presente procedimento sindicante por perda de objeto. Canoinhas, 15 de maio de 2017, Paulo Eduardo Rocha Faria Junior Presidente da Comissão (Portaria 17/2017).
Cod. Mat.: 452763

Regional de Chapecó

Portaria nº020 de 23 de maio de 2017.

DESIGNAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso I, do Art. 7 da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, os servidores: **Françiane Alba Rohrig**, matrícula 325984-6-03, **Sônia da Luz Rossetto**, matrícula 333233-0-03 e **Clarice Braun Burasca**, matrícula 200401-1-01, como membros titulares e **Cassia Paulina Pizzinato de Oliveira**, matrícula 990358-5-01 como membro suplente, para sob a presidência do primeiro e, na sua ausência, a do segundo, comporem da **Comissão Permanente de Licitação**, no âmbito da **ADR-Chapecó**, pelo período de 01(um) ano, a contar de 02 de maio de 2017, cessando os efeitos da Portaria 10/2016 de 02 de maio 2016, publicada DOE de 04/05/2016. **Andre Emilio Morello**
Secretário Executivo de Desenvolvimento Regional
Respondendo cumulativamente.

Cod. Mat.: 452852

ADR - CHAPECÓ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR referente ao convênio nº TR1631/2016. **PARTICIPANTES:** Estado de Santa Catarina, através da ADR de Chapecó e o Município de Águas Frias. **OBJETO:** Valor a Suprimir R\$ 9.931,73 (nove mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e três centavos) sendo R\$ 6.774,43 (seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarente e três centavos) do Estado e R\$ 3.157,30 (três mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta centavos) do Município. Assinam pelo Município Ricardo Rolim de Moura e pela ADR Chapecó, o Secretário Edegar Giordani. Chapecó, 25 de Maio de 2017. (ADR 04 003406/2017 – Processon. ER04 3032175). **Edegar Giordani - Secretário Executivo.**

Cod. Mat.: 452882

Regional de Criciúma

Estado de Santa Catarina

Agência de Desenvolvimento Regional – Criciúma

Portaria nº 20/2017

O Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento Regional de Criciúma, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o Engenheiro RICARDO BROGNI, matrícula 680.773-9-01, para fiscalizar os Serviços, por meio do processo de Tomada de Preço nº 0002/2017. Contrato nº 00017/2017/ADR-CRI e a Empresa AGUAS BRANCAS CONSTRUÇÕES EIRELI que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DA EEB PRINCESA ISABEL, COM ÁREA DE 470,68M², MORRO DA FUMAÇA-SC”, no valor de preço R\$ 179.965,34 (cento e setenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), referente ao processo SDR21 2288/2016.Criciúma, 24 de maio de 2017. JOÃO ROSA FILHO FABRIS/ Secretário Executivo 20ª ADR – CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 452807

Regional de Jaraguá do Sul

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO - Termo de Convênio nº 000697/2017. PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, por meio da Agência do Desenvolvimento Regional de Jaraguá do Sul (Concedente) e o município de Corupá (Conveniente). **OBJETO:** O objeto do presente convenio consiste no repasse de recursos financeiros visando a “5ª FECAPLANT – FEIRA CATARINENSE DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS E XVII FORUM CATARINENSE DE FLORICULTURA – EVENTO QUE OCORRE NO PERÍODO DE 09 A 11 DE JUNHO DE 2017”. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a serem repassados pelo Estado em parcela única em junho de 2017, através da ADR de Jaraguá do Sul: **NOTA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO** - Unidade

Gestora: 440001 – Secretária de Estado da Agricultura e da Pesca; Gestão – 00001 gestão geral; Unidade gestora Favorecida: 410059 – Agência de Regional de Jaraguá do Sul; Gestão Favorecida: 00001 – Gestão geral. **NOTA DE DESCENTRALIZAÇÃO CRÉDITO REGIONAL** – Unidade Gestora: 440001 – Secretária de Estado da Agricultura e da Pesca; Subação: 011341 – Apoio a projetos de desenvolvimento rural e pesqueiro – SAR; Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários – Recursos do Tesouro- RLD; Natureza de despesa: 33.40.41.00 – Contribuições; Grupo Programação Financeira: 187 Convênios e Subvenções Modalidade 40; Nota de Empenho Global n.º 2017NE000363 de 10/05/2017, sem contrapartida financeira por parte da **CONVENIENTE**. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação deste estrato no DOE até 12 de agosto de 2017. **DATA:** Jaraguá do Sul, 25 de maio de 2017. **SIGNATÁRIOS:** Leonel Pradi Floriani pela Agência do Desenvolvimento Regional de Jaraguá do Sul (Concedente) e, João Carlos Gottardi, pelo município de Corupá (Conveniente).

Cod. Mat.: 452775

Regional de Joinville

PORTARIA Nº. 15/2017/ADR - JOINVILLE - de 25/05/2017. A Secretária Executiva da Agência de Desenvolvimento Regional - Joinville, com base na atribuição de competência delegada pela Lei Estadual n.º 16.795, de 16 de dezembro de 2015, **RESOLVE:** Art. 1º – **DESIGNAR:** GERMANA HELLER BAEUMLE, Engenheira, matrícula nº 96153-1, para atuar como fiscal nos Contratos abaixo: CT 005/2017 – DL 024/2017. Objeto: Reparos emergenciais na EEB João Colin; CT 006/2017 – DL 025/2017. Objeto: Reparos emergenciais na EEB Gertrudes Benta Costa e EEB Nagib Zatar; CT 007/2017 – DL 026/2017. Objeto: Reparos emergenciais nas EEBs Paulo Medeiros – Marii Maria e CEDUP; CT 011/2017 – CC 023/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para a readequação das instalações elétricas de alimentação das instalações dos condicionadores de ar da EEB Annes Gualberto, localizada na cidade de São Francisco do Sul/SC. CT 013/2017 – CC 029/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para reparos emergenciais nas escolas Gertrudes Benta Costa e João Martins Veras, de Joinville/SC. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SIMONE SCHRAMM** Secretária Executiva da Agência de Desenvolvimento Regional – Joinville

Cod. Mat.: 452892

PORTARIA Nº. 16/2017/ADR - JOINVILLE - de 25/05/2017. A Secretária Executiva da Agência de Desenvolvimento Regional - Joinville, com base na atribuição de competência delegada pela Lei Estadual n.º 16.795, de 16 de dezembro de 2015, **RESOLVE:** Art. 1º – **DESIGNAR:** LUCIANA FAGANELO, matrícula nº 960670-0-01, para atuar como fiscal nos Contratos abaixo: CT 008/2017 – DL 021/2017. Objeto: Contratação de Empresa para troca de cobertura da MDV; CT 012/2017 - TP 056/2015. Objeto: Execução de pintura externa de área de aprox. 10.503,00 m² nas instalações do HRHDS, em Joinville/SC; CT 015/2017 – TP 040/2017. Objeto: Substituição de tubulação de água quente na cobertura (sobre a laje) da MD, em Joinville/SC; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SIMONE SCHRAMM** Secretária Executiva da Agência de Desenvolvimento Regional – Joinville

Cod. Mat.: 452897

PORTARIA Nº. 17/2017/ADR - JOINVILLE - de 25/05/2017. A Secretária Executiva da Agência de Desenvolvimento Regional - Joinville, com base na atribuição de competência delegada pela Lei Estadual n.º 16.795, de 16 de dezembro de 2015, **RESOLVE:** Art. 1º – **DESIGNAR:** FABIANO LOPES DE SOUZA, matrícula nº 303888-2, para atuar como fiscal nos Contratos abaixo: CT 010/2017 – TP 017/2017. Objeto: Manutenção de infraestrutura viária e aplicação de massa asfáltica nas Rodovias Estaduais da área de abrangência da ADR - Joinville; CT 014/2017 - CC 018/2017. Objeto: Reparos emergenciais na EEB Jorge Lacerda, situada em Joinville/SC. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SIMONE SCHRAMM** Secretária Executiva da Agência de Desenvolvimento Regional – Joinville

Cod. Mat.: 452901

Regional de Lages

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ADR, DE LAGES – EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 2017TR001329 **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Agência de Desenvolvimento Regional – Lages e a Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul. **OBJETO:** A participação financeira

do Estado, visando à aquisição de implementos agrícolas, para o Município de Bocaina do Sul. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 157.288,00 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais), em nove (09) parcelas, - conforme plano de aplicação. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá à conta da Ação 011095, Item 44.40.42.02, Fonte 0161, do orçamento do Estado para 2017, conforme Nota de Empenho Global nº 397 de 24/05/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 29 de dezembro de 2017, condicionado a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** 26/05/2017 **SIGNATÁRIOS:** João Alberto Duarte, pela Agência e Luiz Carlos Schmulder, pelo Município **JOÃO ALBERTO DUARTE SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Cod. Mat.: 452940

Regional de Quilombo

PORTARIA N.º 011/2017, de 25 de maio de 2017. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE QUILOMBO, usando da competência atribuída pelo art. 7º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, e na Lei nº 16.795, de 16 de dezembro de 2015 e no uso de suas atribuições resolve baixar a seguinte Portaria: **DESIGNAR** a servidora **Fabiana Grando**, matrícula 680.043-2, Engenheira Fiscal da obra de implantação de rede adutora no município de Quilombo, contrato 11/2016. Jaksom Natal Castelli Secretário Executivo de Desenvolvimento Regional de Quilombo..

Cod. Mat.: 452971

Regional de São Lourenço do Oeste

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

PORTARIA nº 10, de 25 de Maio de 2017.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADR/SÃO LOURENÇO D'OESTE/SC, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I, do art. 7º, da Lei Complementar 381, de 07 de Maio de 2007, **RESOLVE: AUTORIZAR** o Servidor **HALAN MARTINS**, matrícula nº 343604-7-01 a conduzir os veículos da ADR/SLO, em uso no CEDUP – Campo Eré. Ficam revogadas as disposições em contrário, **Walmor Jose Pedersetti** – Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento Regional – São Lourenço do Oeste.

Cod. Mat.: 452920

Defensoria Pública

ATO nº 21 – de 25/05/2017

Dispõe sobre a divisão do Estado em regiões para fins de provimento de cargos por concurso público, do quadro de provimento efetivo de servidores da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 575, de 02 de agosto de 2012, c/c o artigo 3º, § 1º e § 3º, da Resolução 72/2017,

CONSIDERANDO a necessidade de criar regiões para fins de viabilizar o concurso públicos para o quadro de servidores de provimento efetivo da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina; CONSIDERANDO a possibilidade de regionalização das vagas para os cargos a serem providos por meio de concurso público; **RESOLVE** editar o seguinte ATO:

Art. 1º. Estabelece, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, 6 (seis) mesorregiões para o provimento de cargos públicos de servidor por concurso público.

Art. 2º. As regiões referidas no art. 1º são compostas pelas Defensorias Públicas dos seguintes Núcleos:

R1 – Região da Grande Florianópolis	Florianópolis, Palhoça e São José
R2 – Região Norte	Jaraguá do Sul, Joinville e Mafra
R3 – Região Oeste	Caçador, Chapecó, Concórdia, Joaçaba, Maravilha, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste e Xanxerê
R4 – Região Serrana	Curitibanos e Lages
R5 – Região Sul	Araquari, Criciúma e Tubarão
R6 – Região do Vale do Itajaí	Blumenau, Brusque, Itajaí e Rio do Sul

Art. 3º. A Defensoria Pública que for criada, em novo núcleo, será incorporada a uma das referidas mesorregiões, conforme localização geográfica, por meio de Ato expedido pelo Defensor Público-Geral

do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de maio de 2017. **RALF ZIMMER JÚNIOR** Defensor Público-Geral

Cod. Mat.: 452923

PORTARIA nº 215, de 25/05/2017.

O Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 10, incisos I, XIII, XV e no artigo 22, da Lei Complementar Estadual nº 575/2012 c/c artigo 61, inciso VIII, da Lei de Execuções Penais e por meio da presente Portaria resolve INSTITUIR a V **FORÇA ESTADUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA – MULHERES ENCARCERADAS**, de 26 de maio de 2017 a 28 de julho de 2017, para análise dos processos criminais e de execução penal referentes às mulheres presas em todo o Estado de Santa Catarina. Ficam designados os Defensores Públicos **CAROLINE KÖHLER TEIXEIRA** e **FELIPE SCHMITZ DA SILVA** para a coordenação dos trabalhos. Ficam designados, como subcoordenadores, os Defensores Públicos, atribuídos da Execução Penal das respectivas Comarcas: **CAROLINE KÖHLER TEIXEIRA** em Florianópolis, **FELIPE SCHMITZ DA SILVA** em Tijucas/SC, **DIEGO TORRES** em Criciúma, **SUZY COMELLI BOING** em Tubarão, **FERNANDA APARECIDA SILVA DE MENEZES** em Joinville, **ELCIO GUERRA JÚNIOR** em Mafra, **SAMARA BEATRIZ FORTUNATO BELLAN** em Itajaí, **ELAINE CAROLINE MASNIK** em Caçador, **VOLNEI LORENO HASSE** em Lages, **EVERTON BELTRÃO** em Chapecó, **DANIEL PEREIRA DE BARROS COBRA** em Concórdia, **ALESSANDRO CANTELLI DE SOUZA** em Joaçaba e **SÉRGIO RENATO DE MELLO** em Rio do Sul. Florianópolis, 25 de maio de 2017. **RALF ZIMMER JÚNIOR**, Defensor Público-Geral.

PORTARIA COGER Nº 17, DE 23 DE MAIO DE 2017. Instaura a Sindicância Investigativa COGER nº 11/2017. **O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições contidas no Artigo 14, Incisos V e XII, da Lei Complementar nº 575, de 2 de agosto de 2012 c/c Artigo 41 do Regimento Interno Corregedoria-Geral, aprovado pela Resolução CSDPESC nº 23, de 14 de maio de 2014 e com fundamento no Artigo 17, Inciso I, §º 1º, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, resolve: a) INSTAURAR a Sindicância Investigativa COGER nº 11/2017 destinada a apurar o furto ocorrido na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina e que resultou no desaparecimento de 1 (um) notebook de marca Lenovo Thinkpad T440p, com patrimônio 7212 e a Dock Station, com patrimônio 7237; b) DESIGNAR o Subcorregedor-Geral, Dr. Renê Beckmann Johann Júnior para conduzir os trabalhos; e c) FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da Sindicância Investigativa. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Santa Catarina. Gabinete do Corregedor-Geral, em Florianópolis, aos 23 dias do mês de maio de 2017. **RONALDO FRANCISCO**, Corregedor-Geral.

PORTARIA COGER Nº 18, DE 23 MAIO DE 2017.

Instaura a Sindicância Investigativa COGER nº 12/2017. **O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições contidas no Artigo 14, Incisos V e XII, da Lei Complementar nº 575, de 2 de agosto de 2012 c/c Artigo 41 do Regimento Interno Corregedoria-Geral, aprovado pela Resolução CSDPESC nº 23, de 14 de maio de 2014 e com fundamento no Artigo 17, Inciso I, §º 1º, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, resolve: a) INSTAURAR a Sindicância Investigativa COGER nº 12/2017 destinada a apurar o sinistro ocorrido no dia 9 de março de 2015 com o veículo Renault Megane, de placas MFL 8435, pertencente à Defensoria Pública; b) DESIGNAR o Subcorregedor-Geral, Dr. Renê Beckmann Johann Júnior para conduzir os trabalhos; e c) FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da Sindicância Investigativa.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Santa Catarina. Gabinete do Corregedor-Geral, em Florianópolis, aos 23 dias do mês de maio de 2017. **RONALDO FRANCISCO**, Corregedor-Geral.

PORTARIA COGER Nº 19, DE 23 MAIO DE 2017.

Instaura a Sindicância Investigativa COGER nº 13/2017. **O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições contidas no Artigo 14, Incisos V e XII, da Lei Complementar nº 575, de 2 de agosto de 2012 c/c Artigo 41 do Regimento Interno Corregedoria-Geral, aprovado pela Resolução CSDPESC nº 23, de 14 de maio de 2014 e com fundamento no Artigo 17, Inciso I, §º 1º, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, resolve: a) INSTAURAR a Sindicância Investigativa COGER nº 13/2017 destinada a apurar o sinistro ocorrido em 2 de setembro de 2014 com o veículo Renault Fluence, de placas MFL 8435, locado à Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina; b) DESIGNAR o Subcorregedor-Geral, Dr. Renê Beckmann Johann Júnior para conduzir os trabalhos; e c) FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da Sindicância Investigativa.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Santa Catarina.

Gabinete do Corregedor-Geral, em Florianópolis, aos 23 dias do mês de maio de 2017. **RONALDO FRANCISCO**, Corregedor-Geral.

Cod. Mat.: 452858

PORTARIA Nº 216/2017, de 25 de maio de 2017.

O Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais contidas no Artigo 10, Inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 575, de 2 de agosto de 2012 e por meio da presente Portaria, resolve determinar, com fundamento no Artigo 20, Inciso I, da LCE nº 491/2010, o ARQUIVAMENTO da Sindicância Investigativa DPE 234/2014, instaurada para apurar o sinistro envolvendo o veículo oficial Citroen CA, placas MKZ 4279, ocorrido em 04 de junho de 2014. Florianópolis, aos 25 dias do mês de maio de 2017. **RALF ZIMMER JÚNIOR**, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 452912

Autarquias Estaduais

APSFS – Administração do Porto de São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 028/2017, DE 16/05/2017.

O Presidente da Administração do Porto de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições, resolve: Em atendimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, nomear o servidor Sidney Ruckert, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação e Governança Eletrônica, matrícula nº 360.554-02-0, como Fiscal do contrato nº 0028/2017, firmado entre esta Autarquia e o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina. – CIASC, que tem como objeto a prestação de serviços de produção de sistema, desenvolvimento de sistema, manutenção de sistema, concessão de licença de uso de programa de computador, consultoria de informática e linha de comunicação, assistência técnica e processamento de imagem ao Porto de São Francisco do Sul – SC, decorrente da Dispensa de Licitação nº0010/2017.

São Francisco do Sul, 16 de maio de 2017.

Arnaldo Diogenes Lopes de S. Thiago
Presidente da APSFS

Cod. Mat.: 452866

PORTARIA Nº 029/2017, DE 16/05/2017.

O Presidente da Administração do Porto de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições, resolve: Em atendimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, nomear o servidor Evandro Luiz da Silva, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão Portuária II, portador da matrícula nº 357.877-01-1, como Fiscal do contrato nº 0042/2017, firmado entre esta Autarquia e a empresa Eagle Soluções Tecnológicas Ltda, que tem como objeto a execução dos serviços de manutenção corretiva, atualização do sistema de OCR e a instalação do centro de controle do gate principal do porto, contemplando o fornecimento de peças e equipamentos, instalação, configuração e integração do software de OCR com o software do controle de acesso do Porto de São Francisco do Sul – SC, oriundo do Edital de Pregão nº 0033/2016.

São Francisco do Sul, 16 de maio de 2017.

Arnaldo Diogenes Lopes de S. Thiago
Presidente da APSFS

Cod. Mat.: 452871

PORTARIA nº 031/2017 – de 24/05/2017

O Presidente da Administração do Porto de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores Sérgio Luiz do Nascimento, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico em Gestão Portuária III, matrícula nr. 304520-03-0, Jefferson Rosa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico em Gestão Portuária II, matrícula nr. 304661-02-3, Ednilson de Oliveira Corrêa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico em Gestão Portuária II, matrícula nr. 304670-02-2 e Nazira Maria Mattar Ferraz, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogada Autárquica, matrícula nr. 246037-01-8, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para avaliação e pericia nos veículos oficiais da Administração do Porto de São Francisco do Sul, marca Peugeot 3008, placas GHY 6661 e QHY 6701, sendo que para apresentação do relatório conclusivo ao processo, a Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento desta portaria, podendo ser prorrogado através de justificativa.

São Francisco do Sul, 24 de maio de 2017.

ARNALDO S. THIAGO
Presidente da APSFS

Cod. Mat.: 452876

DETER – Departamento de Transportes e Terminais

O Departamento de Transportes e Terminais – DETER, NOTIFICA, os infratores abaixo relacionados, para que, no prazo de 30 dias, a contar da publicação dessa notificação no Diário Oficial do Estado, possam efetuar o pagamento ou apresentar defesa junto ao Conselho Estadual de Transportes de Passageiros, visto que as notificações de multa foram devolvidas pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

Infrator	Cnpj/Cpf	Auto	Processo	Placa
IMBITUR TR COL E TUR LTDA	72.214.778/0001-04	E5572	3451/171	MAZ4439
IMBITUR TR COL E TUR LTDA	72.214.778/0001-04	E5573	3449/171	MAZ4439

Florianópolis, 25 de Maio de 2017. Fúlvio Brasil Rosar Neto, Presidente.

Cod. Mat.: 452856

DETER
Departamentos de Transporte e Terminais

EDITAL DE CONSULTA Nº 128/2017. (REF. PROCESSO DETER 3567/2017).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convidado os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela empresa Transportes Capivari LTDA, para implantação de horários na linha nº 228-0 São Bonifácio/Florianópolis, com partidas de São Bonifácio às 15:00 horas, e de Florianópolis às 17:50 horas, aos domingos, no período escolar. Florianópolis, 25 de maio de 2017.

AMARILDO MATOS DE SOUZA
DIRETOR DE TRANSPORTES

Cod. Mat.: 452915

DETER
Departamentos de Transporte e Terminais
EDITAL DE CONSULTA Nº 124/2017. (REF. PROCESSO DETER 3485/2017).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convidado os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela Empresa Auto Viação Catarinense LTDA para o cancelamento de horários na linha nº 687-0 Blumenau/Florianópolis, com partidas de Blumenau às 17:45 horas, e de Florianópolis às 21:00 horas, as sextas-feiras e aos domingos, anual. Florianópolis, 24 de maio de 2017.

AMARILDO MATOS DE SOUZA
DIRETOR DE TRANSPORTES

Cod. Mat.: 452928